

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PODER LEGISLATIVO DE TAPEJARA  
Dispensa de Licitação 002/2020**

O Presidente da Câmara de Vereadores de Tapejara, no uso de suas atribuições, e nos termos da Lei Federal 8.666/93, resolve: - Autorizar dispensa de licitação - Nº 002/2020 - Objeto: aquisição de 18 testes para o COVID-19 – Valor unitário R\$ 200,00 (DUZENTOS REAIS) - Valor Total: R\$ 3.600,00 (TREZ MIL E SIESENTOS REAIS). – Empresa CRESTANI E ZANATTA LTDA, inscrita no CNPJ nº 07.633.815.0001-57. Tapejara, 17 de julho de 2020. Volmir Oreste Danelli. Presidente da Câmara de Vereadores de Tapejara – RS.